



PROJETO
CONCILIAÇÃO SEM FRONTEIRAS

Cássio Bitar Vasconcelos
Defensor Público do Estado do Pará

Belém - PA
2012

1 - DESCRIÇÃO OBJETIVA

Após alguns anos trabalhando como Defensor Público nas comarcas do estado do Pará, percebi que o grande potencial da atuação extrajudicial como instrumento de pacificação social. Assim, valendo-se de de notificação, algumas técnicas de mediação e termos de acordos bem detalhados, passei a resolver em meu gabinete com rapidez e eficiência quase que a totalidade das questões trazidas pelos assistidos, como por exemplo, pensão alimentícia, demarcatórias, reconhecimento de paternidade etc..

No entanto, quando o caso apresentava assistidos que não residem na mesma comarca a atuação extrajudicial não podia avançar. Não há como o defensor notificar (em regra quem leva a notificação é o próprio assistido), ou até mesmo exigir que o outro litigante viaje para conciliar na cidade onde mora o assistido. Sabemos que as questões submetidas à Defensoria Pública envolvem pessoas hipossuficientes, em total vulnerabilidade e sem recursos para viajar.

Assim não me restava outra opção senão protocolar a ação, resultando em autuação, certidões, despachos, carta precatória (esta última, diga-se, o verdadeiro algoz da celeridade processual) transformando questão de simples solução em um procedimento tormentoso e demorado.

A prática consiste na criação e implementação do **ambiente de conciliação virtual** (ACV) a partir da utilização da tecnologia disponível (e-mail, skype, equipamento de teleconferência, aplicativos em geral etc..) e da parceria entre defensores para viabilizar a solução extrajudicial de conflitos entre pessoas que residem em cidades (comarcas) distintas, e sem condições de deslocamento. A ideia é agilizar, otimizar e ampliar a atuação extrajudicial do defensor, com a superação de fatores geográficos.

2 – DESCRIÇÃO METODOLOGICA

Para identificação do projeto e do método utilizado oportuno que inicialmente sejam esclarecidos alguns conceitos:

- AMBIENTE DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL OU ACV: é o espaço virtual com ampla e irrestrita interatividade, onde defensores parceiros e assistidos localizados em cidades (comarcas) distintas debatem e celebram termo de acordo. Para criar o ambiente, defensores devem se valer da tecnologia disponível, tal como, SKYPE lista de e-mails, sala de bate papo etc...

- DEFENSOR PROPONENTE: é aquele que recebe o assistido inicialmente, e propõe (CARTA-PARCERIA) ao colega defensor (COLABORADOR) de outra comarca a conciliação, solicitando a notificação e o agendamento da data para instalação do ambiente virtual de conciliação (ACV)

– DEFENSOR COLABORADOR: é aquele que recebe a proposta de conciliação via ACV em sua DP e notifica o indivíduo para comparecer na data que dispôr, informando a data ao proponente o mais rápido possível, de preferência pelo mesmo meio utilizado para envio da carta parceria.

– CARTA-PARCEIRA – é o documento, em formato de ofício encaminhado pelo DP proponente ao DP colaborador, solicitando a notificação do indivíduo e que informe a data disponível para instalação do ACV. O ideal é que seja tudo digital, através de e-mail com “AR virtual”.

Feita a identificação destes conceitos, num esforço didático apresento a pratica iniciada e concluída em sete passos:

PASSO A PASSO

1 - Expedição de carta-parceria pelo DP proponente ao DP colaborador via e-mail, solicitando data para instalação do ACV e notificação do reclamado que reside na mesma cidade;

2 - Expedição de notificação pelo DP colaborador ao assistido que reside em sua comarca, via auxiliar da DP, ou outro meio, desde que rápido e eficaz;

3 - Na data acertada, assegura-se orientação aos assistidos acordantes sobre a lei e as vantagens da solução consensual. Após, inaugura-se o link via SKYPE entre outros meios e começa ACV sob a regência dos dois defensores;

4 - Ao final, o defensor proponente elabora o termo em formato padrão, com todos os elementos da avença e envia digitalmente para o defensor colaborador;

5 - Cada defensor imprime 4(quatro) vias e assina junto com seu assistido;

6 - As vias assinadas são transladas pelos correios (ou mesmo digitalizadas e scaneadas) e assinadas pela “parte” contrária em data previamente acertada. Uma via nos arquivos da DP, e outra com cada assistido;

7 - As informações e ocorrências do ACV podem ser arquivadas digitalmente.

3 – BENEFICIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS

A prática tem garantido aos assistidos pela Defensoria Pública a solução rápida e eficaz de suas demandas, afastando limitações geográficas que outrora impediam conciliação entre pessoas que residem em diferentes

idades. Questões que outrora padeciam nos gabinetes por conta da famigerada Carta Precatória e os desafios logísticos de seu cumprimento agora podem ser resolvidos rapidamente sob a chancela de dois defensores públicos, o que legitima ainda mais seu resultado.

A prática começou a ser desenvolvida no Sul do Pará, onde foram celebrados centenas de acordos nas cidades de Ourilândia do Norte, Tucumã, Xinguara, Redenção, Breu Branco, avançando à região nordeste alcançando Dom Eliseu, Ulianópolis, Rondon do Pará e Paragominas. Devido ao seu grande potencial multiplicador por conta da simplicidade e baixo custo já está na Região Metropolitana de Belém, em especial, em Ananindeua. Também foram realizados mutirões em ações já propostas e que jaziam nas serventias judiciais aguardando o cumprimento de precatórias.

Com apoio da Defensoria Pública do Estado do Pará e do Conselho Nacional de Defensores Gerais –CONDEGE a iniciativa se prepara para uma nova etapa, agora interestadual, com o desafio de conciliar pretensões entre assistidos que se encontram em diferentes estados.

Registre-se ainda que a iniciativa tem promovido a Defensoria Pública em âmbito nacional, sendo Premiada na IX Edição do Premio Innovare (2012) e vencedora do V Premio Conciliar é Legal do Conselho Nacional de Justiça(2015).

4 - RECURSOS ENVOLVIDOS

Ao mesmo tempo em que fomenta e otimiza a atuação extrajudicial da Defensoria Pública, a prática é marcada pela simplicidade e baixo custo, dispondo muitas vezes dos recursos disponíveis na própria unidade defensorial. Aí esta a razão de seu potencial multiplicador.

Infraestrutura

Gabinete de conciliação. Internet de alta velocidade. Equipamento de Teleconferência ou ainda SKYPE, lista de e-mails, aplicativos como WATSAP ou similar. Quanto maior a iteratividade, em relação a peça e a temática do acordo, melhor a ferramenta.

Equipe

Dois defensores públicos atuando em comarcas distintas, preferencialmente com preparação específica em técnicas de mediação. Na DP de colaboração, um servidor auxiliar para entregar as notificações.

Atos Normativos

É de extrema importância que os gestores das unidades defensoriais expedam atos normativos regulamentando e incentivando a utilização da ferramenta com o objetivo de alcançar um maior número de assistidos, garantindo-lhes a resolução rápida e eficaz de suas demandas, e concretizando ainda mais o papel da Defensoria como instrumento de pacificação social.

ANEXO 1

NOTICIA DIVULGADA NO SITE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ EM 05.06.2012

Sala de Imprensa
Notícias

05/06/2012

- Defensoria de Redenção realiza 1ª Audiência do Projeto "Ambiente Virtual de Conciliação"

No último dia 31 de maio foi realizada conciliação em AVC (Ambiente Virtual de Conciliação) entre a Defensoria Pública de Ourilândia do Norte, através do Defensor Público, Cássio Bitar e a Regional de Redenção, onde atua a Defensora Juliana Andrea Oliveira. No caso, uma assistida procurou o Defensor de Ourilândia do Norte, na PA-279, onde reside, relatando que o pai de seu filho de 12 anos se recusa a registrá-lo e colaborar com sua manutenção, em que pese já ter sido realizado exame de DNA. O fato de o pai do menor residir na cidade de Redenção, ou seja, há mais de 255 km, e não possuir condições para se deslocar, sempre dificultou a solução da questão.

Com a utilização do AVC foi possível a conciliação, estipulação do valor da pensão e lavratura de termo de reconhecimento de paternidade. O pai do menor foi notificado para comparecer na data referida na Regional de Redenção enquanto que a assistida esteve na DP em Ourilândia. Assim, utilizando a internet, lista de e-mails, e telefone em modo conferência, os Defensores de Ourilândia e Redenção coordenaram a conciliação entre os assistidos, culminando com fixação de alimentos, regulamentação de visita e reconhecimento de paternidade após 12 anos de luta da assistida.

Dentre as vantagens da iniciativa, além das já conhecidas vantagens da solução extrajudicial de conflitos, destaca-se a possibilidade de se evitar a propositura de ações que inevitavelmente teriam os atos processuais sujeitos a carta precatória, reconhecida algoz da celeridade processual. Por outro lado, no AVC os termos de conciliação são elaborados e autografados por dois defensores públicos, o que deve reforçar sua idoneidade em eventual execução.

A conciliação à distância, através de ambiente virtual, encontra-se sistematizada no projeto "Conciliação sem Fronteiras", que busca a ampliação da atuação extrajudicial do defensor público a partir de duas premissas: Parceria entre defensores públicos e utilização da tecnologia disponível.

Além de atender às recomendações que dizem respeito a prioridade da conciliação na forma de atuar do defensor público (Instrução Normativa nº 07-2009 DPG-PA), deve-se observar que o projeto vai ao encontro da Campanha "Ensinar, Prevenir e Conciliar: Defensores Públicos pela garantia extrajudicial de direitos" lançada este ano pela ANADEP em todo o país.

Fonte: **Defensoria Pública de Redenção - Núcleo Regional do Araguaia.**

ANEXO 2

NOTICIA DA PREMIAÇÃO DA PRÁTICA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PUBLICADA NO JORNAL O LIBERAL

13 de junho, 2015 - 06h00 - Poder

Projeto da Defensoria é premiado



Um projeto da Defensoria do Pará está entre os grandes premiados da V Edição do prêmio “Conciliar é legal”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Idealizado pelo defensor público Cássio Bittar, que atua em Ananindeua, o “Conciliação sem fronteiras” venceu na categoria Advocacia e propõe um sistema de conciliação on-line, envolvendo várias comarcas, com o objetivo de reduzir não somente a judicialização, mas o tempo de espera do cidadão que busca resolver conflitos.

O Conselho Nacional de Justiça divulgou a lista dos vencedores da iniciativa, que foi lançada em 2010 e segue alinhada à Resolução CNJ 125/2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário. O julgamento das práticas avalia critérios como eficiência, restauração das relações sociais, criatividade, replicabilidade, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização.

A ideia do defensor do Pará foi criada em 2012, ano em que conquistou o prêmio Innovare em sua 9ª Edição. Cássio Bitar explicou que o projeto busca a resolução extrajudicial de conflitos, superando as distâncias geográficas do Estado, através da tecnologia. Com o uso do programa Skype, é criado o Ambiente de Conciliação Virtual (ACV), e a demanda judicial que poderia durar o mínimo de seis meses se resolve em 15 dias, em média.

O projeto já beneficiou assistidos da Defensoria em Ourilândia do Norte, no sudoeste do Pará, em ação de reconhecimento de paternidade mais alimentos contra outro assistido

em Redenção, no sul do Estado. “A parceria com a colega Juliana Oliveira permitiu uma conciliação bem sucedida. O desempenho foi satisfatório, reduzimos custos para as pessoas”, contou, revelando ainda que um garoto de 12 anos pôde, finalmente, contar com o nome do pai na certidão de nascimento.

Outros casos aconteceram integrando comarcas como Ourilândia e Canaã dos Carajás, Ourilândia e Parauapebas e até Ourilândia e Xinguara. Mais de uma centena de conciliações virtuais foram efetivadas. Atualmente, o projeto começa a ser desenvolvido em Ananindeua, na Região Metropolitana de Belém (RMB), de acordo com o defensor, que pretende empreender segunda etapa do projeto, em nível interestadual.

Cássio Bitar apresentou a ideia ao novo presidente do Colégio Nacional de Defensores Gerais (Condege), Luis Carlos Portela, defensor público geral do Pará, e pediu apoio para que as instituições em todo o país possam utilizar a ferramenta para conciliações que possam vir a ocorrer de forma regional. “Temos muitas demandas no Pará envolvendo pessoas do Maranhão, do Amazonas, do Amapá. E podemos resolver tudo isso com a conciliação virtual, sem carta precatória, sem demora e com muita eficiência”, comentou.

O plano desenvolvido também conta com apoio de outros defensores para “viabilizar a solução extrajudicial de conflitos entre pessoas que residem em comarcas distintas, e sem condições de deslocamento”. Este plano de conciliação vai agilizar, ampliar e otimizar a atuação judicial da Defensoria. Ao todo são sete passos para a execução do projeto. O primeiro é a expedição de uma carta-parceira pelo defensor que recebe o assistido inicialmente, endereçada ao defensor que recebe a proposta de conciliação em sua comarca. O segundo passo, a expedição de notificação pelo colaborador ao indivíduo para comparecer na data estipulada na defensoria de seu município. O terceiro: na data acertada, inicia-se a conversação via Skype, ou outros meios de teleconferência, para a mediação dos dois defensores. Depois, o defensor proponente elabora o termo em formato padrão e envia digitalmente ao outro. Serão impressas quatro vias que cada defensor assinará com seu assistido. Os dois últimos passos são o traslado via correio das assinaturas e o arquivamento digital da ocorrência de conciliação. Os vencedores da premiação do CNJ receberão placas e haverá entrega de menções honrosas como premiação. A data da cerimônia de premiação ainda será divulgada em breve. O prêmio é gerido pelo Comitê Gestor Nacional da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, sob a coordenação do conselheiro Emmanoel Campelo.

[Para ler a matéria completa, assine O Liberal Digital!](#)

ANEXO IV – NOTÍCIA REFERENTE AO PRÊMIO INOVARE PUBLICA NO
JORNAL O LIBERAL
Sala de Imprensa
Notícias

08/11/2012

- Projeto Conciliação sem fronteiras da Defensoria Pública recebe Menção Honrosa no Prêmio Inovare 2012

Ampliar a atuação extrajudicial, que reduzem consideravelmente os números de processos na Justiça comum, esse é o objetivo do projeto “Conciliação sem fronteiras” da Defensoria Pública do Pará, que recebeu Menção Honrosa na manhã da última quarta-feira, 7, durante cerimônia de premiação do Prêmio Inovare 2012, realizada no STF

(praça dos Três Poderes – Brasília/DF).

O projeto é de autoria do Defensor Público, Cássio Bitar atuante na Defensoria de Ourilândia do Norte, que percebeu esta possibilidade e já conseguiu resultados positivos, após a implantação do Projeto no município.

“Depois de alguns meses trabalhando em Ourilândia, percebi que tinha uma importante ferramenta de pacificação social: a atuação extrajudicial. Então, com uma cartinha de notificação, algumas técnicas de mediação e termos de acordos bem detalhados, passei a resolver em meu gabinete com rapidez e eficiência quase que a totalidade das questões trazidas pelos assistidos da região, como por exemplo, pensão alimentícia, demarcatórias, reconhecimento de paternidade e cobranças em geral. Mas, quando o caso apresentava envolvidos que não residiam na mesma comarca, minha atuação extrajudicial não podia avançar, e isso acabava transformando questões de simples solução em um processo longo e a mercê do trânsito das famigeradas cartas precatórias. Foi aí que surgiu a ideia de criar um ambiente virtual de conciliação”, explicou o defensor.

O programa consiste na criação e implementação de um ambiente virtual de conciliação, a partir da utilização das tecnologias disponíveis (e-mail, skype, msn etc..) e da parceria entre defensores para viabilizar a solução extrajudicial de conflitos entre pessoas que residem em cidades (comarcas) distintas. Para o Defensor, o principal fator de sucesso do projeto está na sua replicabilidade e na possibilidade de incrementar ainda mais a solução extrajudicial de conflitos, a população cada vez mais tem entendido o papel da Defensoria Pública, atendendo suas notificações e participando de conciliações.

“O principal fator de sucesso do projeto está na sua replicabilidade e na possibilidade de incrementar ainda mais a solução extrajudicial de conflitos. A população cada vez mais tem entendido o papel da Defensoria Pública, atendendo suas notificações e participando de conciliações. Por outro lado, a jurisprudência vem solidificando o entendimento pela executoriedade irrestrita dos “termos de acordo e ajustamento” celebrados diante do defensor. Com o ambiente virtual de conciliação, temos não só um, mas dois Defensores participando em tempo real da conciliação, o que legitima ainda mais o procedimento e seu resultado. Note-se que, ao mesmo passo em que se tem um procedimento simples e acessível, seu resultado para rápida solução dos litígios e o descongestionamento do judiciário é evidente”, declarou o defensor titular da comarca de Ourilândia.

Matéria: Edilena Lobo.

Foto: Jornal “O Liberal”.